



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							452.124
		ATIVIDADES							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							19.584
02 131	0571 2549 0054	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul							19.584
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	F	3	2	91	0	100	19.584
02 061	0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							111.600
			F	3	1	90	0	100	111.600
			F	3	1	91	0	100	93.000
									18.600
		PROJETOS							
02 122	0571 136V	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS							227.940
02 122	0571 136V 5210	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS - No Município de Bataguassu - MS							227.940
02 122	0571 1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	F	4	2	90	0	100	227.940
02 122	0571 1P66 5218	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - No Município de Campo Grande - MS							93.000
			F	3	2	90	0	100	93.000
TOTAL - FISCAL									452.124
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									452.124

ATO CONJUNTO Nº 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.324.015,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 39 da Lei n.º 12.708/12, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013) c/c art. 4º da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2013), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 27, de 12 de abril de 2013, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 11, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor global de R\$ 9.324.015,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							9.324.015
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação							9.324.015
02 126	0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional							9.324.015
			F	4	2	90	0	100	9.324.015
TOTAL - FISCAL									9.324.015
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.324.015

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							9.324.015
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação							9.324.015
02 126	0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional							9.324.015
			F	3	2	90	0	100	9.324.015
TOTAL - FISCAL									9.324.015
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.324.015